



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

Ófício nº 281/26

Ofício nº 281/2026

Em, 20 de maio de 2026.

Assunto: Resposta de Requerimento do Vereador, Raimundo Azevedo.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento do Vereador, Raimundo Azevedo, vimos respeitosamente, apresentar as seguintes informações, conforme o que segue:

**Requerimento nº 255/2026** – Referente a possibilidade de encaminhamento de projeto de lei que permita a regularização fiscal dos débitos de IPTU.

1. Respostas dos itens 1,2,3 em anexo.

Renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

Ana Paula de Cássia Netto

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor.

Vereador Jean Ricardo de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Alumínio/SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa, nº 100  
Vila Santa Luzia · Alumínio · SP · CEP 18.125-000  
CNPJ: 58.987.629/0001-57 · Fone (11) 4715-5500

**Ref.: Resposta ao Requerimento nº 255/2026**

Excelentíssimo  
Nobres Vereadores,

Senhor

Presidente,

Cumprimentando cordialmente esta Casa Legislativa, em especial o nobre Vereador Raimundo Azevedo, reconhecemos a relevância do tema apresentado, considerando sua importância social, fiscal e econômica para os contribuintes do Município de Alumínio.

Em atenção ao Requerimento nº 255/2026, informamos que o Poder Executivo já submeteu à apreciação da Câmara Municipal de Alumínio o Projeto de Lei que institui o Programa de Recuperação Fiscal — REFIS Municipal, contemplando medidas voltadas à regularização de débitos tributários junto ao Município.

Passamos a responder item a item:

**1. Há possibilidade de envio de projeto de lei que permita o parcelamento dos débitos de IPTU em aberto, em condições acessíveis e compatíveis com a realidade econômica atual?**

Sim. O Projeto de Lei do REFIS Municipal já foi encaminhado à Câmara Municipal de Alumínio e prevê a possibilidade de parcelamento dos débitos tributários, incluindo débitos de IPTU em aberto, justamente com o objetivo de oferecer condições mais acessíveis aos contribuintes que desejam regularizar sua situação fiscal perante o Município.

**2. Há previsão para concessão de anistia dos juros e multas incidentes sobre os valores devidos?**

Sim. A proposta encaminhada pelo Poder Executivo prevê benefícios fiscais aos contribuintes, incluindo abatimento de até **90% sobre juros e multas**, conforme as condições estabelecidas no projeto de lei, observados os critérios, prazos e formas de pagamento nele previstos.

**3. Existe planejamento para implementação de programa de incentivo à regularização fiscal, visando facilitar a quitação dos débitos por parte da população?**

Sim. O encaminhamento do Projeto de Lei do REFIS demonstra o planejamento da Administração Municipal para implantação de programa específico de incentivo à regularização fiscal, com a finalidade de facilitar a quitação de débitos, reduzir a inadimplência, ampliar a arrecadação municipal e promover maior justiça fiscal.

Ressalta-se que, após a devida apreciação e aprovação legislativa, o Município adotará as providências administrativas necessárias para regulamentar, divulgar e operacionalizar o programa, garantindo amplo acesso aos contribuintes interessados.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa, nº 100  
Vila Santa Luzia · Alumínio · SP · CEP 18.125-000  
CNPJ: 58.987.629/0001-57 · Fone (11) 4715-5500

Alumínio, 20 de maio de 2026.



**Juliana de Fátima Oliveira**  
Chefe de Gabinete